



## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROTOCOLO Nº 1.628/2013

Senhor Presidente

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, nesta data, o presente expediente.
Em / de fevereiro de 2013.

Vitório Garcia Marini Diretor do Departamento do Patrimônio

I – Do contido na Informação nº 101/2013 do FUNREJUS, DECLARO que o recurso financeiro a ser aplicado no aditivo da contratação tem adequação orçamentária e financeira, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II - Nos termos da Informação nº 032/2013 do Departamento Econômico e Financeiro- DEF (fls. 10) e do Parecer nº 115/2013 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio (fls. 13/14), considerando o disposto no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93 e artigo 112, §1º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/07, AUTORIZO o acréscimo quantitativo de 1.250 m² para o item 01 do anexo B (piso laminado) e 1.250 m² para o item 02 do Anexo B (mão de obra para instalação), pelos valores unitários de R\$ 67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos) e R\$ 3,00 (três reais) respectivamente, os acréscimos totalizam o montante de R\$ 87.750,00 (oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

III – Ao Departamento do Patrimônio para elaboração do termo aditivo.

Em **20** de fevereiro de 2013.

Desembargador CLAYTON CAMARGO Presidente do Tribunal de Justiça Au Aporo des Aurijas po provincialmentes quito au faitivo pol.

Denise de Oliveira

RECEBIDO Em 12/03/13	1
As: 12 h: 50 min.	25
Aus. () Deparamento do Patrimônio	-
Divisão de Controle de Contrato • Atas de Registro de Preços	

Nos termos do Art.149 da Resolução nº1 de 05/07/2010

vados da Veiculação no Diário da Justiça Eletrônico

Numero do Diário:	028
Data da Veiculação do Diário:	13 103 120 13
Data da Publicação:	Primeiro dia útil subsequente à data da Veiculação.
Data do Início do Prazo:	Rimeiro dia útil subsequente la pata da Publicação.

Per 102

Rated Corres Liberato
Analista de Sistemas

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ



Departamento do Patrimônio

Assessoria Jurídica

Departamento do Património

Protocolo nº 1.628/2013 Prot. Principal nº 29.591/2011

TERMO ADITIVO Nº 01 Ata de Registro de Preços nº 14/2012

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, inscrição no CNPJ sob nº 77.821.841/0001-94, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO, e de outro lado a empresa HOME FLOOR PISOS E DECORAÇÕES LTDA., CNPJ 10.890.448/0001-81, com sede na Rua Francisco Derosso, 2585 loja 02 térreo- Xaxim - Curitiba – Paraná CEP: 81.720-000 Fone/Fax: (41) 3018-4771 e-mail: financeiro@homefloor.com.br, neste ato representada pelo Senhor Sergio Roberto Mendes, RG 7.123.157-7/SSP-PR e CPF 027.652.699-63, firmam entre si o presente aditivo à Ata de Registro de Preços nº 18/2011, constante deste procedimento, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de som que será regido pela Lei nº 10.520/02, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações, pelo Decreto 3.931/2001 e Decreto Estadual nº 2.91/2008, nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DOS ITENS 01 E 02 DO ANEXO 1B: Pelo presente fica acrescida, em 25% (vinte e cinco por cento), a quantidade prevista na Ata de Registro de Preços nº 14/2012, em relação aos itens 01 e 02 do anexo 1B, correspondendo a um acréscimo de 1.250m² para o item 01 (pisos laminados) e 1.250m² para o item 02 (mão de obra para instalação), com fundamento no artigo 65, inciso I, letra "a", e § 1º, da Lei nº 8.666/93 e artigo 112, § 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS</u>: Ficam mantidas e incorporadas a este termo as demais condições não alteradas pelo presente, contidas na Ata de Registro de Preços nº 14/2012 e no Edital de Edital de Pregão Presencial nº 11/2012.

1

Rua Lysimaco Ferreira a Costa, nº 101 CEP 82530-100, Curitiba- PR

*Q* 



## TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ

Departamento do Patrimônio

Assessoria Jurídica

Departamento do Patrimônio

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que também assinam em seguida.

Curitiba $20^{\prime}$  de fevereiro de 2013.

Desembargaday CLAYTON CAMARGO

Presidente dofffiounal de Justiça

SÉRGIO ROBERTO MENDES Contratada

## **TESTEMUNHAS**

VITÓRIO GARCIA MARINI Diretor do Departamento do Patrimônio

MAMANA DA COSTA TURRA BRANDÃO Supervisora da Assessoria Jurídica

DENISTATION DEIVEIRA Assessora Jurídica

Nos termos do Art.149 da Resolução nº1 de 05/07/2010

Dados da Veiculação no Diário da Justiça Eletrônico

Numero do Diário:	1058
Data da Veiculação do Diário:	13 1 03 120 13
Data da Publicação:	Primeiro dia útil subsequente à data da Veiculação.
Data do Início do Prazo:	Primeiro de útil subsequente à deta da Publicação.

Py 12/02/2013

Refer Committee

- Analista de Sisti

Rua Lysimaco Ferreira a Costa, nº 101 CEP 82530-100, Curitiba- I